AO PROJETO DE LEI Nº -0189/2025

Dispõe sobre a criação do Centro de Apoio Psicológico para Pacientes com Doenças Graves no Município de Fortaleza, com o objetivo de oferecer suporte emocional e psicológico a pacientes e seus familiares, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituído o Centro de Apoio Psicológico para Pacientes com Doenças Graves no Município de Fortaleza, com o objetivo de oferecer suporte emocional, psicológico e social a pacientes diagnosticados com doenças graves e seus familiares.

Art. 2º O Centro de Apoio Psicológico terá como finalidades:
I - Oferecer atendimento psicológico individual e em grupo para pacientes com doenças graves;
II - Prestar suporte emocional e psicológico aos familiares e cuidadores desses pacientes;
III - Promover atividades de acolhimento, como grupos de apoio, oficinas terapêuticas e palestras educativas;
IV - Realizar campanhas de conscientização sobre a importância do cuidado emocional no tratamento de doenças graves;
V - Estabelecer parcerias com instituições de saúde, universidades e organizações não governamentais para ampliar o alcance dos serviços oferecidos.

Art. 3º O Centro de Apoio Psicológico será composto por uma equipe multidisciplinar, incluindo psicólogos, assistentes sociais, terapeutas

ocupacionais e outros profissionais necessários para o atendimento integral dos pacientes e seus familiares.

Art. 4º O atendimento no Centro de Apoio Psicológico será gratuito e priorizará pacientes em tratamento no Sistema Único de Saúde (SUS) e seus familiares.

Art. 5º O Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, será responsável por:

I - Estruturar e equipar o Centro de Apoio Psicológico;

II - Capacitar a equipe multidisciplinar;

III - Promover a integração do Centro com as unidades de saúde do Município;

IV - Divulgar os serviços oferecidos à população.

Art. 6º Fica autorizada a criação de um comitê gestor, composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Conselho Municipal de Saúde e entidades da sociedade civil, para acompanhar a execução e os resultados do programa.

Art. 7º O Município poderá firmar parcerias com instituições de ensino, organizações não governamentais e empresas para ampliar os recursos e a abrangência do Centro de Apoio Psicológico.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta indicação entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
24 MAR 2025
10:02
SERVIDOR

24 de março de 2025.

Carla Ibiapina

Vereadora – Democracia Cristã

JUSTIFICATIVA

O diagnóstico de uma doença grave, como câncer, insuficiência renal, esclerose múltipla, doenças cardíacas severas ou outras condições crônicas e debilitantes, representa um momento de profunda transformação na vida de um indivíduo. Além dos desafios físicos e financeiros, pacientes e seus familiares enfrentam um intenso sofrimento emocional, que pode se manifestar em forma de ansiedade, depressão, medo, angústia e isolamento social. Esses sentimentos, se não adequadamente tratados, podem comprometer não apenas a qualidade de vida, mas também a adesão ao tratamento e os resultados terapêuticos.

No Município de Fortaleza, muitos pacientes em tratamento no Sistema Único de Saúde (SUS) não têm acesso a suporte psicológico adequado. A falta de um espaço dedicado ao acolhimento emocional e psicológico desses pacientes e seus familiares é uma lacuna que precisa ser urgentemente preenchida. A ausência de políticas públicas voltadas para o cuidado integral desses indivíduos agrava seu sofrimento e limita suas chances de recuperação e de uma vida digna.

O Centro de Apoio Psicológico para Pacientes com Doenças Graves surge como uma resposta humanizada e necessária a essa realidade. Ao oferecer atendimento psicológico individual e em grupo, grupos de apoio, oficinas terapêuticas e atividades de acolhimento, o Centro visa:

1. Promover o bem-estar emocional dos pacientes: O suporte psicológico é fundamental para ajudar os pacientes a lidar com o impacto emocional do diagnóstico e do tratamento. A terapia pode reduzir sintomas como ansiedade, depressão e estresse, contribuindo para uma melhor qualidade de vida durante o tratamento.
2. Apoiar familiares e cuidadores: Familiares e cuidadores também são profundamente afetados pelo diagnóstico de uma doença grave. Eles frequentemente assumem o papel de cuidadores sem o preparo emocional necessário, o que pode levar ao esgotamento físico e mental. O Centro oferecerá suporte emocional e orientação para ajudá-los a enfrentar os desafios do cuidado, fortalecendo a rede de apoio ao paciente.
3. Melhorar a adesão ao tratamento: O acompanhamento psicológico contribui para a adesão ao tratamento, aumentando as chances de sucesso terapêutico.

Pacientes emocionalmente equilibrados têm maior capacidade de seguir as orientações médicas e enfrentar os desafios do tratamento.

4.Reduzir o isolamento social: Doenças graves muitas vezes levam ao afastamento do convívio social, seja por limitações físicas, seja pelo estigma associado a algumas condições. Atividades em grupo e oficinas terapêuticas promovem a integração social e o compartilhamento de experiências, reduzindo o sentimento de isolamento e solidão.

5.Fortalecer políticas públicas de saúde: O Centro se alinha aos princípios do SUS de oferecer atendimento integral e humanizado, reforçando o compromisso do Município com a promoção da saúde e do bem-estar da população. A criação do Centro é um passo importante para a consolidação de uma saúde pública mais inclusiva e eficiente.

6.Prevenir complicações psicológicas: O diagnóstico de uma doença grave pode desencadear transtornos psicológicos, como depressão e ansiedade generalizada, que, se não tratados, podem se tornar crônicos. O Centro atuará de forma preventiva, identificando e tratando esses transtornos precocemente.

7.Promover a humanização do atendimento em saúde: O Centro representa um avanço na humanização do atendimento em saúde, reconhecendo que o cuidado vai além do tratamento físico e deve incluir o suporte emocional e social.

8.Gerar impactos positivos na comunidade: Ao oferecer suporte psicológico gratuito e de qualidade, o Centro contribui para a redução das desigualdades no acesso à saúde mental, beneficiando especialmente as populações mais vulneráveis.

Além disso, o Centro de Apoio Psicológico tem potencial para se tornar uma referência em cuidados emocionais e psicológicos, servindo de modelo para outras cidades e estados. A participação de instituições de ensino, organizações não governamentais e empresas é fundamental para o sucesso da iniciativa, garantindo que os esforços sejam coletivos e integrados.

A criação do Centro também se alinha a diretrizes internacionais de saúde, como as da Organização Mundial da Saúde (OMS), que recomenda a integração do cuidado psicológico ao tratamento de doenças graves como parte essencial de uma abordagem holística e humanizada.

Diante do exposto, a criação do Centro de Apoio Psicológico para Pacientes com Doenças Graves no Município de Fortaleza representa um avanço significativo na garantia do direito à saúde e ao bem-estar emocional, além de

ser uma medida concreta para a construção de uma sociedade mais justa, humana e solidária.

_____ de _____ de 2025.

Carla Ibiapina

Vereadora – Democracia Cristã